



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 138/2019

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 047/2018 - ADITIVO

Tratam os autos do Aditivo do **Pregão Presencial 047/2018**, objetivando aditivo prazo.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise a manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

À vista da necessidade comprovada do referido aditamento, o procedimento administrativo instaurado para a realização do **Aditivo** está composto com as seguintes peças:

- Memo nº 168/2019 - SEMOB (fl. 101)
- Justificativa do pedido (fl. 102);
- Parecer Jurídico Nº 145/2019 (fls. 103 e 104);
- Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 414/2018 do Pregão Presencial Nº 047/2018 (fl. 105);

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entende-se a regularidade do **Aditivo de Prazo do Pregão Presencial 047/2018**, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Monte Alegre - PA, 31 de Julho de 2019.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christinã Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018